



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

1

DECRETO N.º 101, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis/SP – IMPRAL, para preenchimento de vagas e dá outras providências”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, caput e parágrafo 1º da lei nº 1.267, de 27 de junho de 2002, que trata do Regime de Previdência Próprio dos Servidores Públicos Municipais de Altinópolis e nomeação dos membros que deverão compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis/SP – IMPRAL;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas em aberto do Conselho Administrativo do Impral, com vigência até a data de 17 de agosto de 2021, em substituição ao Decreto nº 125, de 17 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos membros em substituição aos (às) senhores (as) Adriana Fiori de Oliveira Moraes, Darci Firmino, José Ferreira, José Sérgio Dassiê, Carlos Henrique da Silva e Renata de Souza Fim,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, para exercerem o mandato até o término de sua vigência, nos termos do art. 7º, caput e parágrafo 1º, da Lei nº 1267/2002, os seguintes servidores:

I - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS (PROCESSO ELETIVO)



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

2

1) Titular: Luiza Zucoloto de Souza Muzeti, portadora do CPF nº 378.259.988-80
Suplente: Vinícius José Sebastião dos Santos, portador do CPF nº 411.344.068-94

2) Titular: Giani Mara de Souza Cavalcante, portadora do CPF nº 108.996.928-77
Suplente: Carmem Lúcia da Silva, portadora do CPF nº 113.896.598-70

3) Titular: Caíque Leite Pereira Ribeiro, portador do CPF nº 401.423.368-58
Suplente: Mônica Costa Oliveira, portadora do CPF nº 306.831.328-73

II - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS (PROCESSO ELETIVO)

4) Titular: Roberto César Alves Leite, portador do CPF nº 323.870.948-83
Suplente: Aline Faria de Oliveira, portadora do CPF nº 304.150.768-46

III - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS (PROCESSO ELETIVO)

5) Titular: Luzia Auricélia Rosin Silva, portadora do CPF nº 077.704.528-13
Suplente: Ana Luíza Resende Siqueira, portadora do CPF nº 046.422.408-02

IV - REPRESENTANTES DAS PATROCINADORAS, DE LIVRE NOMEACÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

6) Titular: Claudinei Aparecido Garcia Duarte, portador do CPF nº 286.083.888-04
Suplente: Rafael Lopes da Silva, portador do CPF nº 395.579.218-89

7) Titular: José Tadeu Morando de Figueiredo, portador do CPF nº 932.295.008-06
Suplente: Márcio José dos Santos Fiori, portador do CPF nº 395.579.148-31

Art. 2º. Pela função de membros do Conselho Administrativo, que será exercida nos termos dos artigos 7º a 11 da Lei nº 1.267/2002, os conselheiros não perceberão remuneração específica por sua participação nas reuniões do mesmo, mas terão abonadas as faltas com a finalidade desta participação.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 125, de 17 de agosto de 2017.

CH



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

3

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópias às autoridades competentes.

Altinópolis, 20 de setembro de 2019.



JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Gabriel Pereira de Castro
Procurador do Município de Altinópolis/SP